

RESOLUÇÃO Nº 015/94

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,


CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 1214/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que deferiu a solicitação de inclusão da disciplina Latim I (IHP019), turma 03 e a exclusão da disciplina Latim I (IHP019), turma 01, pleiteada pela discente Keylah Adriana Ramos Albuquerque Araújo,

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 1214/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que deferiu a solicitação de inclusão da disciplina Latim I (IHP019), turma 03 e a exclusão da disciplina Latim I (IHP019), turma 01, pleiteada pela discente **KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE ARAÚJO**, convalidando-se, desse modo, as presenças efetivamente constatadas pelo professor da disciplina.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 1994.


Hélio Neves Guerra

Presidente em exercício